



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DECISÃO

Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar – SIPAF e Selo Indígenas do Brasil pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TENENTE PORTELA - COOPERFAMILIAR, Município de Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ nº 04.636.068/0001-12, Processo Administrativo nº 55000.002522/2015-22, conforme prevê a Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012 e Portaria Interministerial Seppir/PR/MDA nº 05, de 21 de novembro de 2012. Validade: 05 anos, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Patrus Ananias de Sousa

PATRUS ANANIAS DE SOUSA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Publicado no DOU em: 01/12/2015

Secção: 3 página: 122

www.mda.gov.br

